



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PORTARIA N.º 109/SC/2017

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 20 inciso XI, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir **COMISSÃO DE DIREITO DA MODA DA OAB/PB**, composta pelas seguintes advogadas inscritas nesta Seccional:

Presidente: Carla Juliana Barbosa de Lima Gonçalves	OAB-PB 23.801
Vice-Presidente: Mônica Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Duarte Mariz Nóbrega	OAB-PB 10.278
Secretária Executiva: Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca	OAB-PB 14.974
Ouvidora: Karina Pinto Brasileiro	OAB-PB 19.347

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 07 de novembro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente